



ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.718 de 01 de outubro de 2025

[NOTA TÉCNICA: REAJUSTE
DE SERVICOS
COMPLEMENTARES](#)

[NOTA TÉCNICA: REAJUSTE
DE SERVICOS RETIFICACAO](#)

Dispõe sobre a retificação dos novos valores de serviços complementares referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Igarapava Saneamento S.A. no Município de Igarapava.

(Processo SEI 133.00001178/2025-00)

A Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.413, de 23/09/2024, regulamentada pelo Decreto nº. 69.339, de 04 de fevereiro de 2025:

Considerando que a ARSESP possui competência para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico nos municípios regulados, inclusive nos aspectos tarifários, na forma a Lei Complementar estadual nº. 1.413, de 23 de setembro de 2024;

Considerando que as competências da ARSESP para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico nos municípios, inclusive nos aspectos tarifários, situam-se no contexto legal da regulação do setor de saneamento básico no Brasil, em especial, a Lei Federal nº 11.445/2007;

Considerando o Convênio de Cooperação 026/2024, por meio do qual foram transferidas à ARSESP as competências regulatórias, inclusive quanto aos aspectos tarifários;

Considerando a fórmula paramétrica constante na Cláusula 23ª do Contrato de Concessão firmado entre o Município de Igarapava e a empresa Igarapava Saneamento S.A.;

Considerando Ofício 063-25-AGR, de 13 de agosto de 2025, enviado pela Concessionária, contendo o pedido de reajuste; e

Considerando a Nota Técnica NT. SEI nº 0079510296 (Proc. SEI nº 133.00001178/2025-00) que apresenta o cálculo dos novos valores de serviços complementares a serem aplicados,

Considerando a Deliberação ARSESP 1.706 de 27 de agosto de 2025 que apresenta a nova tabela de custos de preços de serviços auxiliares considerando o reajuste anual de 2025,

Considerando Ofício 073-25-AGR, de 18 de setembro de 2025, enviado pela Concessionária, contendo o pedido de retificação dos valores dos preços de serviços auxiliares apresentados na Deliberação 1.706,

Considerando a Nota Técnica NT. 83705622 (Proc. SEI nº 133.00001178/2025-00) que apresenta a nova tabela de serviços complementares a serem aplicados,

DELIBERA:

Art. 1º. Autorizar a retificação dos valores de serviços complementares apresentados na Deliberação 1.706 referente ao reajuste anual dos valores de serviços complementares estabelecido em contrato, correspondente ao período de agosto/2024 a julho/2025.

Art. 2º. Os valores dos serviços complementares atualizados conforme o contrato de concessão, a serem praticados pela Concessionária, estão dispostos no Anexo I desta Deliberação.

Art. 3º. Esta Deliberação vigora a partir de 01 de outubro de 2025.

Daniel Antonio Narzetti
Diretor Presidente em exercício

ANEXO I – NOVOS VALORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Serviços Referentes Ao Abastecimento de Água				
item	Serviços	Observações	Características	Valor (R\$)
1	Aferição de Hidrômetro (verificação metrológica)	Com ou sem funcionamento anormal, independente da capacidade (a pedido do usuário)	A cada três anos	Gratuito
2	Aferição de Hidrômetro (verificação metrológica)	com ou sem funcionamento anormal, conforme laudo (a pedido do usuário)	hidrômetro com capacidade de 1,5 m³/h	8,52
			hidrômetro com capacidade de 3,0 m³	7,47
			hidrômetro com capacidade de 5,0m³/h	13,86
			hidrômetro com capacidade de 7,0m³/h	15,99
			hidrômetro com capacidade de 10 m³/h	9,59
			hidrômetro com capacidade de 20 m³/h	11,72
			hidrômetro com capacidade de 30 m³/h	42,64
			hidrômetro com capacidade de 300 m³/dia	49,04
			hidrômetro com capacidade de 1100m³/dia	158,85
			hidrômetro com capacidade de 1800 m³/dia	115,13
			hidrômetro com capacidade de 4000m³/dia	143,93
			hidrômetro com capacidade de 6500 m³/dia	110,88
3	Corte do fornecimento de água no cavalete	(Suspensão do abastecimento com instalação de dispositivo supressor sem a retirada do hidrômetro e sem interrupção da emissão de contas.)	Corte por inadimplemento do pagamento das tarifas (Débito)	Gratuito
			Por Violação de dispositivo de lacre	17,06
4	Instalação de cavalete múltiplo com hidrômetro	-	Cavalete de diâmetro até 32 mm, somente para hidrômetros de 1,5m³ /h	79,96
			Cavalete de diâmetro até 32 mm, somente para hidrômetros de 3,0m³ /h	81,03
5	Inclusão de ligação em cavalete múltiplo e instalação de hidrômetro	-	Hidrômetro com capacidade até 1,5m³/h	85,28
			Hidrômetro com capacidade até 3,0m³/h	87,42
6	Instalação de dispositivo de medição	item que compõe a ligação de água no padrão UMA	O dispositivo de medição substitui o cavalete no padrão de ligação de água - UMA - Unidade de Medição de Água	60,05

ANEXO I – NOVOS VALORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CONTINUAÇÃO)

item	Serviços	Observações	Características	Valor (R\$)
7	Instalação de Ligação de água	A caixa UMA deve ser adquirida pelo cliente nas lojas de materiais de construção; A instalação do Dispositivo de Medição é cobrada adicionalmente.	Ligação de Diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 3m³/h sem reposição de pavimento	106,61
			Ligação de Diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 3m³/h com reposição de pavimento	216,42
			Primeira ligação de diâmetro mínimo para entidades assistenciais e hortas comunitárias.	Gratuito
			Ligação de diâmetro mínimo e categoria organizada sob a forma de mutirão	
			Ligação de diâmetro mínimo nas categorias social e favela	
			Ligações de diâmetro mínimo, da categoria residencial, para as casas populares construídas em lotes urbanizados situados em gleba doada pelo governo e destinadas à população de baixa renda	
			Ligações em Conjuntos habitacionais verticalizados ou horizontalizados voltados para a população de baixa renda	
8	Regularização de cavalete	Avanço, recuo, gira levantamento, rebaixamento, adaptação e troca de cavalete	Adaptação (avanço, recuo, giro, levantamento, rebaixamento, adaptação) e troca para ligações de diâmetro até 32 mm	36,25
9	Substituição de Registro de Cavalete	-	Troca de Registro de Cavalete (quebrado/vazando)	Gratuito
10	Restabelecimento do fornecimento - no cavalete (referente ao corte)	-	Por solicitação do usuário	8,52
			Por quitação de faturas atrasadas	
11	Restabelecimento do fornecimento (referente à supressão)	-	Por solicitação do usuário	42,64
			Por imóvel vago	
			Por quitação de faturas atrasadas	
12	Substituição de ligação de água sem reposição de pavimento	-	Diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 3m³/h	114,08
	Substituição de ligação de água com reposição de pavimento			224,94

ANEXO I – NOVOS VALORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CONTINUAÇÃO)

item	Serviços	Observações	Características	Valor (R\$)
13	Substituição e instalação de hidrômetro violado ou danificado ou por motivo de furto	-	Capacidade até 1,5m³/h	45,84
			Capacidade até 3,0m³/h	46,91
			Capacidade até 5,0m³/h	50,11
			Capacidade até 7,0m³/h	171,64
			Capacidade até 10,0m³/h	179,1
			Capacidade de até 20,0m³/h	337,95
			Capacidade de até 30,0m³/h	353,94
			Capacidade de 300m³/dia, com filtro	1633,24
			Capacidade de 1.100m³/dia, com filtro	1792,09
			Capacidade de 1.800m³/dia, com filtro	1820,87
14	Substituição e instalação de hidrômetro por desgaste normal	-	Qualquer capacidade	Gratuito
15	Substituição do lacre do hidrômetro após violação	Caso seja identificado que houve violação do lacre do hidrômetro.	-	22,15

ANEXO I – NOVOS VALORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CONTINUAÇÃO)

item	Serviços	Observações	Características	Valor (R\$)
16	Substituição de Tampa de caixa UMA	Troca da tampa da caixa UMA a ser fornecida e instalada pela SABESP por motivos de quebra por mau uso ou violação	Decorrente quebra por mau uso ou violação, e não da manutenção periódica prevista.	79,4
17	Substituição de cavalete por UMA	Cliente tem cavalete antigo e deseja trocar para o novo padrão de ligação - UMA. O cliente deve providenciar a caixa UMA no mercado e instalá-la	Sem reposição de pavimento	127,57
			Com reposição de pavimento	154,92
18	Supressão da ligação	Suspensão do abastecimento de água executada no cavalete, ramal ou ferrule, sem a retirada do hidrômetro com a suspensão da emissão de contas.	Por inadimplemento do pagamento das tarifas (Débito)	Gratuito
			Definitiva (por unificação, demolição ou substituição)	
			Por solicitação do usuário, por imóvel vago e desocupado	43,71
19	Substituição ou modificação do ramal predial e restauração de muros e passeios	Causados pelo prestador de serviços	Causados pelo prestador de serviços	Gratuito
20	Restabelecimento (referente ao corte) e/ou Religação (referente à supressão)	Por suspensão indevida do abastecimento de água ou a interrupção	Por suspensão indevida do abastecimento de água ou a interrupção da coleta de esgoto	Gratuito

ANEXO I – NOVOS VALORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CONTINUAÇÃO)

Serviços Referentes Ao Esgoto				
item	Serviços	Observações	Características	Valor (R\$)
21	Desobstrução de esgotos	Desentupimento de rede ou do ramal externo de esgoto, entre a caixa de inspeção do imóvel e a rede coletora. (Desobstruções ocorridas dentro do imóvel, ou seja, antes da caixa de inspeção, são de responsabilidade do cliente)	-	44,77
22	Instalação de Ligação de Esgoto		De diâmetro até 150 mm - não residencial sem reposição de pavimento	157,78
			De diâmetro até 150 mm - não residencial com reposição de pavimento	264,39
			Primeira ligação de diâmetro até 150 mm, para residência conduzida ou em obra e para entidades assistenciais e hortas comunitárias	Gratuito
			Ligação de diâmetro até 150 mm, qualquer Gratuito que seja a utilização do imóvel, por ocasião de obras de expansão ou de obras de prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede; e os casos que se enquadrem na tarifa social	
23	Substituição de Ligação de esgoto com reposição de pavimento	-	De diâmetro até 150 mm, não residencial	264,39
	Substituição de Ligação de esgoto sem reposição de pavimento			157,78

ANEXO I – NOVOS VALORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CONTINUAÇÃO)

Serviços Técnicos e Administrativos				
item	Serviços	Observações	Características	Valor (R\$)
24	Estudos	-	Prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede de água	Gratuito
			Levantamento da profundidade de ligação de esgoto	37,32
			Dimensionamento de ramal predial (água ou esgoto)	31,98
25	Inspeção em pedido de ligação	-	Primeira inspeção	Gratuito
			Segunda e demais inspeções	8,52
26	Emissão de 2ª via de fatura	-	Por culpa do prestador de serviços	Gratuito
			Emitida pelo usuário por meio do "site" do prestador (internet) e totem (autoatendimento)	
			Solicitada no atendimento pessoal ou por telefone e encaminhada pelos correios ou solicitada pelo "site" do prestador e encaminhada pelos correios	2,3
27	Atestados/ Certidões negativas	-	Existência de projetos de redes de água e/ou esgotos em vias e/ou logradouros públicos.	8,52
			Existência de projeto de extensão ou reforço de rede de água e esgoto para projetos de loteamentos e condomínios	20,26
			Existência de rede de água e esgoto em vias, logradouros públicos, loteamentos, condomínios e empreendimentos imobiliários	3,2
			Existência de conexão à rede de água e/ou esgoto no imóvel	20,26
			Recibo de quitação ou atestado de existência de débitos pendentes, solicitado pelo usuário, que também poderá ser enviado por meio eletrônico, desde que autorizado pelo R\$ 9,00 7 dias úteis Serviço previsto nos § 1º e § 2º do Art.86 da Deliberação ARSESP - 14 - usuário	9,59
			Recibo de quitação ou atestado de existência de débitos pendentes, que também poderá ser enviado por meio eletrônico, desde que autorizado pelo usuário.	Gratuito
28	Entrega de fatura	-	Quando o usuário solicitar a entrega para endereço diferente daquele constante no cadastro da unidade usuária.	2,03

ANEXO I – NOVOS VALORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CONTINUAÇÃO)

item	Serviços	Observações	Características	Valor (R\$)
29	Emissão de carta de diretrizes para empreendimentos imobiliários	Diagnóstico sobre a viabilidade técnica de atendimento através dos sistemas públicos, de água e esgoto, com dados cadastrais e de campo, necessárias à elaboração dos projetos hidráulicos do empreendimento. Válido conforme a indicação na carta de diretriz, não excedendo 3 anos	Água	580,93
			Esgoto	580,93
			Água e Esgoto	1035,1
30	Análise de projetos de empreendimentos	Análise do(s) projeto(s) executivos de abastecimento de água e/ou esgotos sanitários entregues pelo empreendedor, verificando se atendem as Normas Técnicas - ABNT e Normas Técnicas Sabesp	Água (taxa fixa até 15 mil m2)	1196,34
			Esgoto (taxa fixa até 15 mil m2)	1683,21
			Água (a cada 1.000 m2 adicionais)	60,85
			Esgoto (a cada 1.000 m2 adicionais)	115,87
31	Visita improdutiva	Ocorre quando uma visita é realizada sem que houvesse necessidade ou um serviço deixa de ser executado por ausência, omissão ou negligência do cliente durante o atendimento. (A Sabesp deixará uma notificação no imóvel e também informará o cliente quando da solicitação do serviço).	Visita Comercial	44,74
			Visita Operacional	76,27
32	Certidão de esgotamento sanitário	Certifica que um imóvel está conectado à rede de esgotos e o tratamento ao qual o esgoto é submetido. Documento necessário para solicitação e/ou renovação junto à Cetesb de licença ambiental de operação de indústrias e comércios que atuam em ramos de atividades passíveis de fiscalização ambiental (emitida pelas áreas de engenharia)	O prazo considera a situação mais crítica. Caso de empreendimentos localizados em área não drenante, quando há necessidade de pesquisa nos bancos de dados de cronograma de obras para verificar o prazo em que o empreendimento será esgotado.	621